



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 149/2024

Ivoti, 19 de junho de 2024.

Exmo. Senhor:

**MARTIN CESAR KALKMANN**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 17/06, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou:

1 - Que o diretor do trânsito verifique a placa instalada em frente a Sociedade Concórdia (no canteiro) pois segundo relato de moradores, a mesma dificulta a visibilidade para quem vai para a Rua São Leopoldo (talvez levantar um pouco mais).

**VOLNEI RENATO GROSS**  
Presidente do Legislativo